CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 195/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a supressão de raiz de uma árvore na Rua Albacorra, em frente ao n. 167, no Samambaial.

Justificativa:

Em visita ao local, pode-se verificar que, após realizado o corte de uma árvore por parte da Prefeitura, a qual apresentava risco às casas no seu entorno, permaneceu a raiz, obstruindo a livre circulação e causando transtornos aos que ali residem. Vale ressaltar que, segundo a comunidade, esta demanda é de conhecimento do setor competente, o qual já esteve no local após o corte da árvore, mas até o momento não providenciou a supressão da raiz. Diante do exposto, se faz necessária a supressão da raiz, bem como a manutenção da via neste trecho, para que a passagem dos moradores seja feita de melhor forma.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de julho de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.